



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

DELIBERAÇÃO Nº 032 /96

Regula o Currículo Pleno do Curso de Direito.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do seu Estatuto, conforme o Processo nº689/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovado o currículo pleno do Curso de Direito, estruturado com base na Portaria nº 1886/94, do Ministério da Educação e do Desporto, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico.

Art. 2º - O currículo pleno do Curso de Direito compreende:

- I** - Disciplinas de Formação Profissional, com o total de 3600 (três mil e seiscentas) horas/aula, equivalentes a 240 (duzentos e quarenta) créditos, sendo 224 (duzentos e vinte e quatro) créditos com disciplinas obrigatórias e 16 (dezesesseis) créditos com disciplinas eletivas;
- II** - Estágio curricular obrigatório, com o total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, equivalente a 8 (oito) créditos.

Parágrafo único - A estrutura do currículo pleno obedece ao Fluxograma do Curso de Direito, em anexo, e atenderá ao regime de crédito.

Art. 3º - O grau de Bacharel em Direito será conferido ao aluno que integralizar, em um mínimo de 10 (dez) períodos e máximo de 16 (dezesesseis) períodos, carga total de 3960 (três mil novecentos e sessenta) horas/aula, equivalente a 248 (duzentos e quarenta e oito) créditos.

Art. 4º - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação.

Anexo I - Plano de Periodização Curricular

Anexo II - Fluxograma das disciplinas

Art. 5º - O novo currículo pleno do Curso de Direito deverá ser implantado, em caráter facultativo para todos os alunos, a partir do segundo semestre de 1996, tornando-se obrigatório para os que ingressarem no Curso de Direito a partir de 1997.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

(Continuação da Deliberação nº 032 /96)

Art. 6º - O Reitor baixará os atos necessários à execução da presente Deliberação.

Art. 7º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nº 11/73, 27/77, 110/84 e 06/91.

UERJ, em 25 de setembro de 1996.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

(Continuação da Deliberação nº 032 /96)

ANEXO I

REFORMA CURRICULAR

PLANO DE PERIODIZAÇÃO

1º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL I	4	4	60
ECONOMIA POLÍTICA	4	4	60
HISTÓRIA DO DIREITO	4	4	60
DIREITO E PENSAMENTO POLÍTICO	2	2	30
SOCIOLOGIA JURÍDICA I	2	2	30
DIREITO CONSTITUCIONAL I	4	4	60
INTROD. AO ESTUDO DO DIREITO I	4	4	60
LÍNGUA ESTRANG. INSTRUM. I	4	4	60

2º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL II	4	4	60
DIREITO PENAL I	4	4	60
SOCIOLOGIA JURÍDICA II	2	2	30
DIREITO CONSTITUCIONAL II	4	4	60
INTR. AO ESTUDO DO DIREITO II	4	4	60
LÍNGUA ESTRANG. INSTRUM. II	4	4	60
ELETIVA	2	2	30
ELETIVA	2	2	30

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

(Continuação da Deliberação nº 032 /96)

3º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL III	4	4	60
DIREITO INTERN. PRIVADO I	4	4	60
DIREITO PENAL II	4	4	60
MÉT.E TÉCN. DA PESQ. JURÍDICA	4	4	60
DIREITO CONSTITUCIONAL III	4	4	60
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	4	4	60
ELETIVA	2	2	30

4º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL IV	4	4	60
TEORIA GERAL DO PROCESSO I	4	4	60
DIREITO PENAL III	4	4	60
DIREITO COMERCIAL I	4	4	60
DIREITO CONSTITUCIONAL IV	4	4	60
DIR.INTERN.PÚBL.E DIR. HUMANOS	2	2	30
ELETIVA	2	2	30

5º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL V	4	4	60
DIREITO DO TRABALHO I	4	4	60
TEORIA GERAL DO PROCESSO II	4	4	60
DIREITO PENAL IV	4	4	60
DIREITO COMERCIAL II	4	4	60
DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	4	60
FILOSOFIA DO DIREITO I	2	2	30

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

(Continuação da Deliberação nº 032 /96)

6º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL VI	4	4	60
DIREITO DO TRABALHO II	4	4	60
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	4	4	60
DIREITO PROCESS. DO TRABALHO	4	4	60
DIREITO COMERCIAL III	4	4	60
DIREITO ADMINISTRATIVO II	4	4	60
FILOSOFIA DO DIREITO II	2	2	30
MEDICINA LEGAL	2	2	30

7º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL VII	4	4	60
PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA	2	2	30
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	4	4	60
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	4	4	60
DIREITO COMERCIAL IV	4	4	60
DIREITO FINANCEIRO I	4	4	60
PRÁTICA JURÍDICA I	2	6	90

8º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL VIII	4	4	60
PRÁTICA FORENSE PENAL	2	2	30
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	4	4	60
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	4	4	60
DIREITO FINANCEIRO II	4	4	60
PRÁTICA JURÍDICA II	2	6	90
ELETIVA	2	2	30
ELETIVA	2	2	30

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

(Continuação da Deliberação nº 032 /96)

9º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL IX	4	4	60
PRÁTICA FORENSE CIVIL	4	4	60
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	4	4	60
MONOGRAFIA I	4	4	60
DIREITO FINANCEIRO III	4	4	60
PRÁTICA JURÍDICA III	2	6	90
ELETIVA	2	2	30

10º PERÍODO

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH/SEMANA	CH TOTAL
DIREITO CIVIL X	4	4	60
DIREITO INTERN. PRIVADO II	4	4	60
MONOGRAFIA II	4	4	60
DIREITO FINANCEIRO IV	2	2	30
PRÁTICA JURÍDICA IV	2	6	90
ELETIVA	2	2	30



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

(Continuação da Deliberação nº 032 /96)

ANEXO II